



EDITAL Nº 01 – DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR EM DIVERSAS ÁREAS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ (PCPA)

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, a Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 (Lei Orgânica da PCPA), o Decreto nº 1.941, de 14 de dezembro de 2017, e a Portaria nº 014/2026-DGPC/PA, torna pública a abertura do **Processo Seletivo para formação de cadastro de reserva para o Programa de Estágio Remunerado no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará**, a ser realizado pela Universidade Patativa do Assaré, que será regido por este edital a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo destina-se à formação de cadastro de reserva para o preenchimento das vagas de estágio na Polícia Civil do Estado do Pará, destinadas a estudantes regularmente matriculados(as) em instituições de ensino superior, públicas ou privadas, reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC), conforme quadro de vagas abaixo:

GRADUAÇÃO	Nº DE VAGAS (CADASTRO DE RESERVA)	LOCALIDADE
Direito	30	Belém, Ananindeua, Marituba e Benevides.
Administração	15	Belém
Ciências Contábeis	15	Belém
Cursos de T.I (Tecnologia da Informação) *	15	Belém

*Abrange outras graduações em áreas de T.I. (Tecnologia da Informação) em geral, tais como: Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, entre outros correlatos.

1.2. A bolsa de estágio mensal para os(as) estagiários(as) da PCPA corresponde ao valor de **R\$ 932,36 (novecentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos)**, conforme o artigo 12, inciso I, da Portaria nº 014/2026-DGPC/PA.

1.3. O valor do Auxílio-transporte será concedido em pecúnia, nos termos da legislação estadual vigente, conforme artigo 12, inciso II, da Portaria nº 014/2026-DGPC/PA.

1.4. O estágio não contempla outros benefícios, tais como auxílio-alimentação, auxílio-saúde e similares.

1.5. O regime do estágio será de 30 (trinta) horas semanais, a serem cumpridas em horários e turnos definidos pela unidade da PCPA em que o estagiário for lotado, compatível com o horário escolar do estudante.

1.6. A vigência do estágio será fixada no Termo de Compromisso de Estágio – TCE, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, até o prazo máximo de 02 (dois) anos, conforme artigo 14 da Portaria nº 014/2026-DGPC/PA.

1.7. Será contratado, pela entidade intermediadora do estágio, Seguro contra Acidentes Pessoais em favor do(a) estagiário(a), conforme artigo 12, inciso V, da Portaria nº 014/2026-DGPC/PA.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Antes de efetuar a inscrição, o(a) estudante deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

2.2. A inscrição é gratuita e poderá ser feita **do dia 26/02/2026 até as 23h59 do dia 08/03/2026 (horário de Brasília)**, no portal eletrônico da Universidade Patativa do Assaré;

2.3. A página PROCESSOS SELETIVOS ESTÁGIOS encontra-se disponível através do link: <https://universidadepatativa.com.br/site/processos-seletivos-estagio/>, devendo ser realizada a busca por **Polícia Civil do Estado do Pará**.

2.3.1. O candidato que não possuir cadastro pessoal no sistema da Universidade Patativa deve clicar no item **“Registrar Novo Membro”**;

2.3.2. O candidato que já possui cadastro pessoal no sistema da Universidade Patativa deve clicar no item **“Cadastros/Inscrições”** e realizar seu login com e-mail e senha, finalizando sua inscrição neste certame.

2.3.3. Após a confirmação do cadastro pessoal sem erro o sistema disponibilizará todos os processos seletivos em abertos para inscrição, cabendo ao candidato ter atenção e clicar no processo seletivo da PCPA – Belém/PA;

2.4. O pedido de inscrição implicará aceitação, pelo candidato, de todas as normas e condições do Edital.

2.5. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá informar dados pessoais e escolares válidos, sob pena de desclassificação da inscrição.

2.5.1. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo a Universidade Patativa do direito de excluir do processo seletivo aquele(a) que não preencher os dados de forma completa e correta.

2.5.2. No ato da inscrição deverá ser informado e-mail válido, que será utilizado para a comunicação oficial relacionada ao processo seletivo, não podendo ser modificado posteriormente.

2.6. Em caso de erro quanto a algum dos dados, a correção deverá ser realizada dentro do período de inscrição determinado no edital, através de ligação para os contatos: WhatsApp (88) 3512-2450 ou 0800 591 8710, ou através de e-mail para: estagiopoliciacivil-pa@universidadepatativa.com.br;

2.6.1. Após o término do período de inscrição não será realizada nenhuma correção nos dados declarados pelo(a) candidato(a).

2.7. Será aceita somente uma única inscrição por candidato(a), não sendo possível concorrer para mais de uma vaga, sob pena de desclassificação.

2.8. Para Graduação em Direito serão aceitas as inscrições de candidatos(as) matriculados(as) a partir do 3º (terceiro) semestre até o 8º (oitavo) semestre em estabelecimento de ensino superior oficialmente reconhecido pelo MEC.

2.9. Para as demais Graduações (Administração, Ciências Contábeis e Tecnologia da Informação (cursos correlatos), serão aceitas inscrições de candidatos(as) matriculados(as) a partir do 3º (terceiro) semestre até o 6º (sexto) semestre em estabelecimento de ensino superior oficialmente reconhecido pelo MEC.

2.10. O(A) candidato(a) deverá, no ato da inscrição, informar o curso e o horário em que deseja exercer suas atividades, matutino ou vespertino.

2.11. Nos atos de convocação e assinatura do contrato – TCE, o(a) candidato(a) não poderá estar cursando seu último semestre letivo, pois o estágio se encerra impreterivelmente com a finalização das atividades da graduação.

2.12. O(A) candidato(a) trans (transexual) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL e ainda não possui os documentos oficiais retificados com o seu nome, poderá solicitá-lo dentro do prazo das inscrições pelo e-mail: estagiopoliciacivil-pa@universidadepatativa.com.br;

2.12.1. Não serão aceitas outras formas de solicitação de nome social, tais como: via postal, telefone ou fax.

2.12.2. O(A) candidato(a) nesta situação deverá realizar sua inscrição informando seu nome civil no campo nome completo, ficando ciente de que o NOME SOCIAL enviado no e-mail será utilizado em toda a comunicação pública do processo seletivo, sendo considerado o nome civil apenas para as etapas internas (folha de resposta e lista de presença), para a devida identificação do(a) candidato(a), nos termos legais.

2.13. A Polícia Civil do Estado do Pará e a Universidade Patativa do Assaré não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falha de energia elétrica, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados e finalizações das inscrições neste certame.

2.14. Será **desclassificado do certame** o candidato que, no período das inscrições:

- a) Realizar cadastro no sistema da Universidade Patativa com nomes fictícios, incompletos, apelidos, numerações de celular e afins que não sejam o constante na documentação pessoal oficial (RG), ex: José da Silva Pereira (correto);
- b) Inscrições de candidatos cursando: Nível Médio Regular/EJA – Técnicos, Graduações e/ou Pós-graduações em áreas diversas das constantes no quadro de vagas do item: 1.1;
- c) Após a inscrição, informar em qualquer outra etapa do processo seletivo, e-mail diferente daquele declarado no momento do cadastro;
- d) As inscrições realizadas neste certame devem ser exclusivas dos candidatos;
- e) Solicitar alteração de dados pessoais após encerrado o período de inscrição (ex.: e-mail, CPF, RG, nome, data de nascimento etc.);
- f) De outras localidades, outros estados e afins que houver realizado a inscrição;
- g) Tenha realizado mais de uma inscrição.

2.15. A publicação da relação de inscritos Deferidos e Indeferidos (desclassificados) será **dia 10/03/2026 (terça-feira)** no site da Universidade Patativa do Assaré: www.universidadepatativa.com.br;

3. DO PROGRAMA DE COTAS PCD

3.1. Ficam reservadas para pessoas com deficiência (PcD) 10% (dez por cento) das vagas existentes e que surgirem durante a validade do presente processo seletivo, nos termos do art. 17, § 5º, da Lei nº 11.788/2008 e do Art. 16 da Portaria nº 014/2026-DGPC/PA.

3.2. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no §1º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): "O candidato com visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas às pessoas com deficiência".

3.3. O(A) candidato(a) pessoa com deficiência, dentro do prazo das inscrições, deverá anexar no sistema da Universidade Patativa, durante o período de inscrições, cópia do Laudo Médico com emissão no prazo máximo de 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com a perda da função e a expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), assinatura e carimbo contendo o CRM do médico responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, informando, também, o nome do candidato, nos termos do disposto no § 1º do art. 2º da lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

3.4. Após logar no sistema de provas com e-mail e senha, o candidato deverá clicar na opção “MINHAS INSCRIÇÕES” e então na opção “ENVIAR ARQUIVO”, devendo anexar o Laudo Médico em único arquivo, com tamanho limite de 5 MB, formato PDF.

3.5. Não sendo comprovada a situação descrita acima, o(a) candidato(a) perderá o direito a ser admitido para as vagas reservadas aos(às) candidatos(as) com deficiência, tendo sua inscrição considerada somente para as vagas da Lista de ampla concorrência.

3.6. Os nomes dos(as) candidatos(as) que se declararem pessoas com deficiência serão divulgados apenas em Lista Específica após a comprovação exigida no item 3.3, sendo-lhes assegurado igualdade de condições comuns(as) demais candidatos(as) no que se refere à forma de avaliação.

3.7. Serão observadas as demais políticas de cotas para grupos específicos, conforme a legislação nacional e estadual vigente na data de publicação do edital.

3.8. Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos(as) cotistas aprovados(as) para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.

4. DAS AVALIAÇÕES: PROVA OBJETIVA ONLINE

4.1. Este processo seletivo será composto por uma única etapa: aplicação de uma prova objetiva online.

4.2. A prova Objetiva on-line será disponibilizada das **00:00 h às 23:59 h, horário de Brasília, do dia 12/03 – quinta-feira**, conforme Cronograma de datas constante do Anexo I do presente edital, não podendo ser realizada em hipótese alguma após esta data.

4.3. O(A) candidato(a) poderá acessar a prova objetiva on-line através do site da Universidade Patativa, com seu login e senha.

4.3.1. A página PROCESSOS SELETIVOS ESTÁGIOS encontra-se disponível através do link: <https://universidadepatativa.com.br/site/processos-seletivos-estagio/>, devendo ser realizada a busca por **Polícia Civil do Estado do Pará**.

4.3.2. Após logar no sistema de provas online com seu e-mail e senha e selecionar o processo seletivo da **PC/PA**, ao clicar na opção “MINHAS INSCRIÇÕES” a avaliação estará disponibilizada e basta clicar no botão referente ao início da prova.

4.4. A prova objetiva online será composta de 30 (trinta) questões com 04 alternativas (a,b,c,d) cada e somente uma correta, que poderão versar sobre qualquer ponto constante no Conteúdo Programático de Estudos do Anexo – II deste edital.

4.4.1. Será cadastrado no sistema de provas online questões específicas para cada graduação, com a seguinte distribuição:

a) Para graduação em Direito: 15 questões de Língua Portuguesa, 15 questões específicas da graduação;

b) Para graduação em Ciências Contábeis: 15 questões de Língua Portuguesa, 15 questões específicas da graduação;

c) Para graduação em Administração: 15 questões de Língua Portuguesa, 15 questões específicas da graduação;

d) Para graduação em cursos da área do T.I – Tecnologia da Informação: 15 questões de Língua Portuguesa, 15 questões específicas das graduações correlatas;

4.4.2. Para cada acerto será computado 01 (um) ponto, totalizando 30 (trinta) pontos.

4.4.3. O(A) candidato(a) terá até 03 minutos, 180 segundos, para responder cada questão, e caso não responda dentro do tempo determinado, o sistema gravará a resposta em branco e seguirá automaticamente para próxima questão.

4.4.4. Os(as) candidatos que iniciarem a realização da sua prova objetiva deverão “FINALIZAR” a mesma, em caso contrário haverá a perda das questões e a mesma não será mais acessada.

4.4.5. Para salvar as respostas de cada alternativa e não perder a questão os candidatos devem clicar em “REGISTRAR” e em seguida seguir nas resoluções das questões.

4.4.6. O caderno de questões não será disponibilizado.

4.5. Somente será classificado para a segunda etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total da prova objetiva, ou seja, com pontuação mínima de até 15 (pontos), sendo desclassificados os que não atingirem a referida nota.

4.6. É de inteira responsabilidade dos candidatos a verificação com antecedência do:

4.6.1. Acesso ao link de provas em nosso sistema, ou seja, se os endereços de emails e senhas constam válidos para suas devidas retificações antes do prazo da prova objetiva online, evitando assim uma possível desclassificação deste certame por conta dos acessos impedidos;

4.6.2. Conexão segura evitando assim falhas no acesso e resolução das questões;

4.7. A desconexão por qualquer outro motivo acarretará a perda de 01 (uma) questão. Ao realizar nova conexão, a questão não será visualizada novamente e sua resposta será nula, sem direito de substituição da questão;

4.8. O(A) candidato(a) que não realizar a prova on-line será automaticamente eliminado(a) do processo seletivo.

4.9. Recomendações antes do início da prova:

a) Procure um local tranquilo e silencioso;

b) Realize a prova individualmente, sem consulta ou apoio de outros materiais ou pessoas;

c) Procure acessar a prova em um local que ofereça internet banda larga;

- d) Não abra mais de uma janela/aba do navegador;
- e) Certifique que o navegador está com o JavaScript ativado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

5.1. As Listas e os Gabaritos Preliminares da prova objetiva online serão divulgados no **dia 13 de Março de 2026** no site da Universidade Patativa do Assaré;

5.2. Os Recursos da prova objetiva deverão ser interpostos **até as 23h59m59s (horário de Brasília) do dia 16 de março de 2026**, através de modelo de formulário de Recurso disponível para download no site da Universidade Patativa, na página do processo seletivo; após preenchido o formulário o(a) candidato(a) deverá enviar este mesmo formulário em formato PDF para o e-mail: estagiopoliciaivil-pa@universidadepatativa.com.br.

5.3. Os requerimentos de recursos enviados fora dos padrões permitidos, ou seja, enviados apresentando textos desconfigurados, fora das margens legais exigidas pelas Normas da ABNT, em manuscrito, fora do prazo e de forma ofensiva serão de imediato indeferidos.

5.4. As Listas, Gabaritos Definitivos dos aprovados na prova objetiva online e o Resultado do julgamento dos Recursos serão divulgados **no dia 20 de Março de 2026**, no site da Universidade Patativa do Assaré.

5.5. O recurso deverá ser individual, com a indicação do eventual prejuízo, devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, legislação, páginas de livros, nomes dos autores, etc., com a juntada, sempre que possível, de cópia dos comprovantes e, ainda, exposição de motivos e argumentos.

5.6. A decisão da banca examinadora da Universidade Patativa do Assaré será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, não sendo aceita, ainda, revisão de recursos. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de recursos, revisão de recursos e/ou recurso do gabarito oficial e resultado final.

5.7. Se do exame de recurso resultar na anulação de questão integrante da prova, a pontuação será concedida a todos(as) os(as) candidatos(as), independentemente de terem recorrido.

5.8. Em caso de empate na Classificação Final, o desempate, para fins de colocação, será feito pelo critério de maior idade.

6. DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

6.1. Serão considerados para convocação o e-mail e os telefones registrados pelos(as) candidatos(as) no momento da inscrição, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) manter atualizados os dados cadastrais na Universidade Patativa do Assaré.

6.2. Para preenchimento de cada vaga de estágio, o(a) candidato(a) deverá se manifestar em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento do e-mail do setor de convocação. Serão realizadas, no máximo, 2 (duas) tentativas de contato por telefone em horários distintos.

6.3. No caso do(a) candidato(a) não ser localizado nas tentativas de contato (e-mail e telefone) realizadas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o(a) candidato(a) mantém sua posição na lista e o(a) candidato(a) com classificação posterior será convocado(a).

6.4. Caso o(a) candidato(a) não tenha interesse na convocação, poderá solicitar a sua desclassificação ou remanejamento para o final da lista, mediante formalização por e-mail: estagiopolicia civil-pa@universidadepatativa.com.br;

7. DOS DADOS PESSOAIS

7.1. A Universidade Patativa do Assaré respeita privacidade dos candidatos. Qualquer informação que fornecida será tratada com o mais alto nível de cuidado e segurança, sendo utilizada apenas de acordo com os limites estabelecidos neste documento e na legislação aplicável, [Lei N° 13.709, de 14/08/2018](#);

7.2. Os dados pessoais e dados pessoais sensíveis; nome completo, n° CPF, data de nascimento, sexo, estado civil, endereço completo, e-mail, telefone residencial/fixo, telefone celular, instituição de ensino em que estuda, curso, semestre, previsão de conclusão do curso, turno de aula e em caso de pessoas com deficiência o CID e laudo médico, coletados em razão do presente processo seletivo, serão tratados com o maior sigilo de dados pela Universidade Patativa do Assaré e poderão ser compartilhados com a PC/PA, órgão o qual o(a) candidato(a) estará realizando a inscrição com as finalidades de: dar andamento as demais etapas do processo seletivo; possibilitar a comprovação de sua identidade; apresentar em eventual fiscalização quanto à realização do certame; bem como poderão ser publicados no site da Universidade Patativa do Assaré (www.universidadepatativa.com.br) para dar publicidade aos participantes do certame, mantendo-se as mesmas finalidades para as quais os dados pessoais foram fornecidos.

7.3. Os dados pessoais dos candidatos serão automaticamente eliminados pela Universidade Patativa do Assaré quando deixarem de ser úteis para os fins que motivaram o seu fornecimento e não forem mais necessários para cumprir qualquer obrigação legal.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A aprovação no processo seletivo gera para o candidato apenas a expectativa de direito à convocação para o estágio, que se dará de acordo com a necessidade, a conveniência e a oportunidade da Administração Pública da PC/PA.

8.2. A atuação dos estagiários deverá observar os limites e as possibilidades legais para a função, sendo vedada a prática de atos privativos de servidores públicos efetivos, em especial os de natureza policial, bem como o manuseio de armas, algemas e outros equipamentos restritos.

8.3. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelo Delegado – Geral da Polícia Civil, ouvida a Consultoria Jurídica da PCPA, se necessário.

8.4. Os(As) candidatos(as) convocados que não apresentarem todos os documentos exigidos serão considerados(as) inaptos(as) para contratação.

8.5. Uma vez convocados(as), os(as) candidatos(as) aprovados(as) que não formalizarem a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio - TCE, no prazo estipulado no ato da convocação, serão considerados(as) desistentes, seguindo-se à nomeação do(a) próximo(a) classificado(a).

8.6. As dúvidas surgidas na aplicação deste edital, bem como os casos omissos, serão resolvidas pela Universidade Patativa do Assaré em conjunto com a PC/PA através dos contatos e e-mail: estagiopoliciacivil-pa@universidadepatativa.com.br.

8.7. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém/PA, 24 de Fevereiro de 2026.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR
DELEGADO-GERAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

ANEXO – I

CRONOGRAMA DE DATAS:

Etapas	Datas
Período das Inscrições:	Dia 26/02/2026 até às 23h59 do dia 08/03/2026 (horário de Boa Vista)
Prazo para verificação das inscrições no sistema e aplicabilidade do item desclassificatório	Dia 09 de Março de 2026
Publicação da Relação de Inscritos no site	Dia 10 de Março de 2026
Envio de email lembrete aos candidatos deferidos para realização da prova objetiva online	Dia 11 de Março de 2026
Realização da Prova Objetiva (ONLINE)	Das 00:00h às 23:59h do dia 12 de Março de 2026 (quinta feira)
Publicação no site da Lista e Gabarito Preliminar da Prova Objetiva Online	Dia 13 de Março de 2026
Prazo para interpor Recurso contra a Prova Objetiva Online	Dia 16 de Março de 2026
Publicação de Gabarito Oficial, Respostas aos Recursos e Lista de Classificação Definitiva dos aprovados na prova objetiva;	Dia 20 de Março de 2026
Publicação do Termo de Homologação Final do certame	Data a ser inserida pela PC-PA

ANEXO – II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE ESTUDOS:

LÍNGUA PORTUGUESA	Compreensão e interpretação de textos: Tipologia textual. Gêneros textuais. Variedades linguísticas; Semântica do texto. Coesão e coerência textual; Ortografia; Acentuação gráfica; Emprego e flexão das classes de palavras; Sintaxe de colocação; Sintaxe de concordância nominal e verbal; Sintaxe de regência nominal e verbal (ocorrência de crase); Emprego dos sinais de pontuação. Interpretação de textos; Análise morfológica e sintática; Flexão verbal e nominal; Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação; Emprego de tempo e modos verbais; Concordância nominal e verbal; Emprego de crase; Pontuação (Em conformidade com o novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa).
ADMINISTRAÇÃO	Noções de Administração Geral e Pública; Taylorismo; Comunicação; Trabalho em equipe; Liderança e Chefia; Fontes de Poder: o poder de recompensa; o poder coercitivo; o poder legítimo; o poder de competência; o poder de referência; Planejamento: Estratégico; Tático e Operacional; PDCA; Benchmarking; Reengenharia, Balanced Scorecard; Estrutura Organizacional; Princípios da Administração Pública: Legalidade; Impessoalidade; Moralidade; Publicidade e Eficiência; Licitação: Modalidades: Concorrência; Tomada de Preços; Convite; Concurso; Leilão; Tipos: a de menor preço; a de melhor técnica; a de técnica e preço; a de maior lance ou oferta; Formas de Administração Pública: Patrimonialista; Burocrática e Gerencial.
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Conhecimentos básicos de Contabilidade: Conceito de contabilidade, finalidade e campo de atuação, objetivos da contabilidade e usuários da contabilidade. Conhecimentos básicos de Patrimônio: Conceito, aspectos patrimoniais, disposição gráfica dos componentes patrimoniais, situação líquida do patrimônio. Conhecimentos básicos de Escrituração: Finalidade e classificação, variações patrimoniais, fatos contábeis, métodos de escrituração, lançamentos contábeis, medidas preliminares para encerramento do exercício.
DIREITO	DIREITO CONSTITUCIONAL: Dos princípios fundamentais; dos direitos e garantias fundamentais; Da organização do Estado; Da organização dos poderes: Do Poder Judiciário. DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Das partes e dos procuradores; Do Ministério Público; Dos atos processuais; Da formação, da suspensão e da extinção do processo; Do processo e do procedimento: procedimento ordinário: Da Petição inicial, Da resposta do réu; Da revelia; Das providências preliminares; Do julgamento conforme o estado do processo. DIREITO DO TRABALHO: Princípios; Relação de Trabalho; Relação de Emprego; Empregado e Empregador; Contrato de Trabalho; Salário e Remuneração; Proteção Legal ao Salário; Duração do Trabalho; Jornada Diária e Semanal; Trabalho do Menor. DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO: Organização da Justiça do Trabalho; Competência da Justiça do Trabalho; Dissídio Individual; Procedimento; Sentença e Acórdão; Recursos.
T.I – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – CURSOS: ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	Gerenciamento de arquivos e pastas, incluindo os tipos de arquivos e suas extensões e a pesquisa e localização de conteúdo; Instalação, desinstalação e alteração de programas e ativação e desativação de recursos, incluindo a configuração de aplicativos; Componentes de um computador (hardware e software); Conceito e padrões da tecnologia Web, Intranets e Extranets; Administração de redes de comunicação de dados, voz e vídeo em LAN, MAN e WAN; Montagem e manutenção de redes; Funcionamento básico dos equipamentos de rede; Comunicação de dados, redes e conectividade; Computação em nuvem; Requisitos de Segurança da Informação; Política de segurança da informação; Certificado digital.
SISTEMA DA INFORMAÇÃO	Informática: Conceitos básicos e fundamentais de processamento de dados. Organização, arquitetura e componentes funcionais (hardware e software) de computadores. Hardware: Componentes básicos de um computador padrão IBM-PC (processador, memória, placa - mãe, etc.). Tipos e características de impressoras. Componentes, características, funções, funcionamento dos computadores e periféricos, instalação e manutenção. Sistema operacional: Windows (8 e 10). Conceitos básicos, configuração, recursos, comandos e utilitários. Redes virtuais privadas (VPN). Internet: Conceitos de Internet e Intranet. Formas de conexão. Correio eletrônico (SMTP, POP3, IMAP). Ferramentas de navegação, protocolo HTTP, DNS, DHCP. Segurança: Conceitos básicos. Cópias de segurança, vírus e antivírus. Conexões HTTP seguras (https);